



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 150/2011

***Concede Título de Cidadania Espírito-Santense a Sra.
Laudiceia Schuaba.***

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Espírito-Santense a Sra. *Laudiceia Schuaba*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, 10 de novembro de 2011.

CLAUDIO VEREZA
Deputado Estadual - PT



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

Laudiceia Schuaba nasceu na localidade de Água Limpa, em Chalé, Minas Gerais. Veio para o Espírito Santo em 1990. Morou no município da Serra até 1999 e depois mudou-se para o município de Vitória, onde reside atualmente.

Cursou o segundo grau no Colégio Aristóbulo Barbosa Leão na Serra, graduou-se em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e fez pós-graduação em Economia Política. Sua atuação social teve início no chamado “Movimento Sindical e Popular da Serra”.

Teve ainda figura marcante no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e contribuiu para a formação da Associação de Cientistas Sociais do Espírito Santo, que posteriormente transformou-se em Sindicato.

Por oito anos prestou serviços de assessoria a então parlamentar Deputada Federal Iriny Lopes.

Atualmente é gestora pública de Política para Mulheres da Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (SEASTDH), e liderança do Movimento de Mulheres do Espírito Santo.

Por tudo o que foi exposto, notadamente pela importância que representa a Ilustríssima Senhora Laudiceia Schuaba, solicito o apoio dos colegas Deputados Estaduais objetivando a breve aprovação da presente proposição.